



+ saúde



+ emprego & renda



+ educação



# DIÁRIO OFICIAL

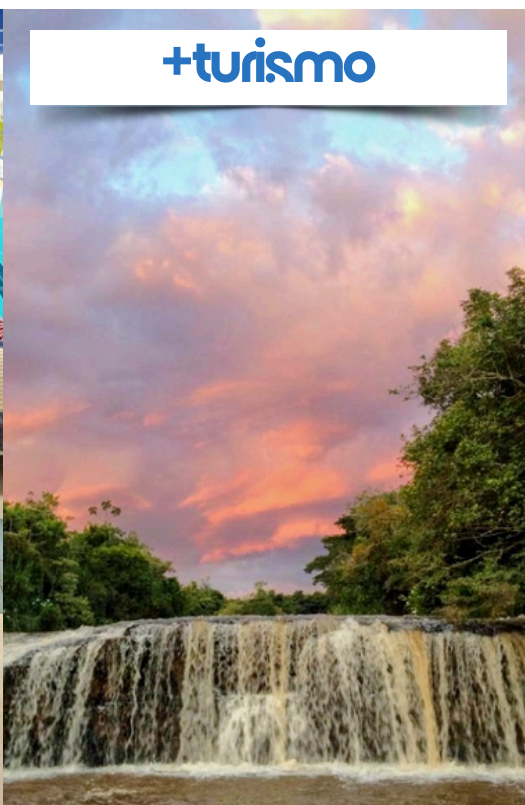
Prefeitura Municipal de Jeriquara

Sexta-feira, 26 de junho de 2026 · Ano IX | Edição nº 1021A

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Jeriquara, conforme Lei Complementar nº 085/2017, de 19 de dezembro de 2017



+ esporte



+ turismo



+ cultura



PREFEITURA DE  
**JERIQUARA**

UM NOVO TEMPO COMEÇA AGORA - 2025/2028

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
Intenção de Registro de Preço .....	9



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

**= Decreto Nº. 1.773 de 26 de Junho de 2026 =**

**“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais no dia de realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.”**

**ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA**, Prefeita Municipal de Jariquara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a realização de partida oficial da Seleção Brasileira de Futebol no âmbito da Copa do Mundo FIFA 2026, programada para o dia 29 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** a excepcional relevância social e cultural do referido evento esportivo, amplamente acompanhado pela população brasileira, o que recomenda a adoção de medidas administrativas de adequação do expediente dos órgãos públicos municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** No dia 29 de junho de 2026, o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal será encerrado às 13h00, em razão da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, marcada para as 14h00, considerado o horário oficial de Brasília.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e às atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente quando sua paralisação puder comprometer o atendimento à população ou causar prejuízo ao interesse público, os quais deverão manter funcionamento contínuo e regular, sob responsabilidade das respectivas chefias imediatas e dos Diretores dos Departamentos Municipais.

§ 1º Para os fins deste artigo, enquadra-se como serviço essencial e de funcionamento ininterrupto o serviço municipal de transporte e remoção de pacientes por ambulância, o qual não poderá sofrer qualquer interrupção.

§ 2º Compete aos Diretores dos Departamentos Municipais adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços de que trata o caput deste artigo.

§ 3º Os servidores eventualmente convocados para o desempenho de atividades indispensáveis ao funcionamento da Administração deverão cumprir normalmente sua jornada de trabalho.

**GOVERNO MUNICIPAL DE JERQUARA**Estado de São Paulo  
ADM 2025/2028

**Art. 3º** O Departamento Municipal de Educação poderá adequar o horário de funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino e do transporte escolar em razão do disposto neste Decreto, desde que sejam assegurados o cumprimento dos dias letivos e da carga horária mínima anual previstos na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como a segurança dos estudantes.

**Art. 4º** Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira para as fases subsequentes da Copa do Mundo FIFA 2026, com realização de partidas em dias úteis, poderá ser editado novo ato disciplinando o funcionamento das repartições públicas municipais.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jiquara, 26 de Junho de 2026.**

**ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA**

Prefeita Municipal



## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação



## MUNICÍPIO DE JERIQUARA/SP



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 007/2026

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITA MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE JERIQUARA/SP comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 023/2026 referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO E CLIMATIZADORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : JULIO CESAR FARIA LOPES - 53.530.470/0001-23

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	40,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 151,99	R\$ 6.079,6000	R\$ 253,31	R\$ 10.132,40	R\$ 4.052,80
<b>Descrição:</b> SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS										
1	2	65,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 146,30	R\$ 9.509,5000	R\$ 243,84	R\$ 15.849,60	R\$ 6.340,10
<b>Descrição:</b> SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS										
1	3	20,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 171,35	R\$ 3.427,0000	R\$ 285,59	R\$ 5.711,80	R\$ 2.284,80
<b>Descrição:</b> SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS										
1	4	60,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 193,75	R\$ 11.625,0000	R\$ 322,91	R\$ 19.374,60	R\$ 7.749,60
<b>Descrição:</b> SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS										
1	5	110,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 239,20	R\$ 26.312,0000	R\$ 398,67	R\$ 43.853,70	R\$ 17.541,70
<b>Descrição:</b> SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CLIMATIZADORES - 15-30(SALAS / MÉDIOS)										
1	6	45,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 293,90	R\$ 13.225,5000	R\$ 489,83	R\$ 22.042,35	R\$ 8.816,85
<b>Descrição:</b> SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CLIMATIZADORES - 40-70 OU MAIS (GRANDES / COMERCIAIS)										
1	7	20,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 426,66	R\$ 8.533,2000	R\$ 711,10	R\$ 14.222,00	R\$ 5.688,80
<b>Descrição:</b> INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS										
1	8	20,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 427,83	R\$ 8.556,6000	R\$ 713,05	R\$ 14.261,00	R\$ 5.704,40
<b>Descrição:</b> INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS										
1	9	20,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 465,23	R\$ 9.304,6000	R\$ 775,39	R\$ 15.507,80	R\$ 6.203,20
<b>Descrição:</b> INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS										
1	10	55,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 506,99	R\$ 27.884,4500	R\$ 844,99	R\$ 46.474,45	R\$ 18.590,00



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$	
<b>Descrição:</b> INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU											
1	11	10,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 775,07	R\$ 7.750,7000	R\$ 1.291,79	R\$ 12.917,90	R\$ 5.167,20	
<b>Descrição:</b> INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZADORES - 40-70L OU MAIS. (GRANDES / COMERCIAIS)											
							<b>Subtotal Adjudicado:</b>		<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>40,0001 %</b>	<b>R\$ 88.139,45</b>
							<b>R\$ 132.208,15</b>		<b>R\$ 220.347,60</b>		

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 132.208,15	R\$ 220.347,60	40,0001 %	88.139,45

Jeriquara-SP , 25 de Junho de 2026

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA  
PREFEITA MUNICIPAL

**Assine aqui**



## MUNICÍPIO DE JARIQUARA/SP



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 007/2026

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO E CLIMATIZADORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARIQUARA-SP.*

Fornecedor : JULIO CESAR FARIA LOPES - 53.530.470/0001-23

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
1	40,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 151,99	R\$ 6.079,60	R\$ 253,31	R\$ 10.132,40	--	R\$ 101,32	
<b>Descrição:</b> SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS											
1	65,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 146,30	R\$ 9.509,50	R\$ 243,84	R\$ 15.849,60	--	R\$ 97,54	
<b>Descrição:</b> SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS											
1	20,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 171,35	R\$ 3.427,00	R\$ 285,59	R\$ 5.711,80	--	R\$ 114,24	
<b>Descrição:</b> SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS											
1	60,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 193,75	R\$ 11.625,00	R\$ 322,91	R\$ 19.374,60	--	R\$ 129,16	
<b>Descrição:</b> SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS											
1	110,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 239,20	R\$ 26.312,00	R\$ 398,67	R\$ 43.853,70	--	R\$ 159,47	
<b>Descrição:</b> SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CLIMATIZADORES - 15-30(SALAS / MÉDIOS)											
1	45,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 293,90	R\$ 13.225,50	R\$ 489,83	R\$ 22.042,35	--	R\$ 195,93	
<b>Descrição:</b> SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CLIMATIZADORES - 40-70 OU MAIS (GRANDES / COMERCIAIS)											
1	20,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 426,66	R\$ 8.533,20	R\$ 711,10	R\$ 14.222,00	--	R\$ 284,44	
<b>Descrição:</b> INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS											
1	20,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 427,83	R\$ 8.556,60	R\$ 713,05	R\$ 14.261,00	--	R\$ 285,22	
						<b>Subtotal Adjudicado</b>			<b>Subtotal Orçado: R\$</b>	<b>40,0001 %</b>	<b>R\$ 88.139,45</b>
						<b>R\$ 132.208,15</b>			<b>220.347,60</b>		



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição:</b> INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS										
1	20,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 465,23	R\$ 9.304,60	R\$ 775,39	R\$ 15.507,80	--	R\$ 310,16
<b>Descrição:</b> INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS										
1	55,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 506,99	R\$ 27.884,45	R\$ 844,99	R\$ 46.474,45	--	R\$ 338,00
<b>Descrição:</b> INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU										
1	10,00	SERV.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 775,07	R\$ 7.750,70	R\$ 1.291,79	R\$ 12.917,90	--	R\$ 516,72
<b>Descrição:</b> INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZADORES - 40-70L OU MAIS. (GRANDES / COMERCIAIS)										
								Subtotal Lote R\$ 132.208,15		
						<b>Subtotal Adjudicado</b> R\$ 132.208,15	<b>Subtotal Orçado: R\$</b> 220.347,60		<b>40,0001 %</b>	<b>R\$ 88.139,45</b>

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 132.208,15	R\$ 220.347,60	40,0001 %	88.139,45

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Jeriquara-SP , 25 de Junho de 2026

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA  
PREFEITA MUNICIPAL

Assine aqui

**Intenção de Registro de Preço****GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA**

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026**

**PROCESSO Nº 031/2026** – O Município de Jeriquara/SP vem tornar público aos Órgão sou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PÁTIO MUNICIPAL E DOS DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA/SP**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, com as respectivas quantidades e valores descritos no termo de referência, que será anexado ao processo e embasará a Licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto nº1611/2023 de encaminhar a este Departamento a manifestação, contendo as seguintes informações:

1. Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
2. Endereço do local de entrega;
3. Concordância com o objeto a ser licitado;
4. Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este Divisão de Licitações e Compras será de 08 (oito) dias úteis. Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail [compras@jeriquara.sp.gov.br](mailto:compras@jeriquara.sp.gov.br) e/ou [licitacao@jeriquara.sp.gov.br](mailto:licitacao@jeriquara.sp.gov.br) ou pelos telefones (16) 3134-8700 e/ou (16) 99141-5521.

# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal**

Telefone: (16) 9 9141-5521

Endereço: Rua Jonas Alves Costa, 559 - Centro

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16) 3134-1347

Endereço: Rua Jorge Abdala Bittar, 522

## **Centro de Saúde Municipal**

Telefone: (16) 3134-1205

Endereço: Praça São Sebastião, 100

## **Central de Ambulâncias**

Telefone: (16) 3134-1329

Endereço: Rua Jonas Alves Costa, 443

## **Polícia Militar**

Telefone: 190 / (16) 99383-8575

Endereço: Rua Coronel Francisco Lino, 315

## **Conselho Tutelar**

Telefone: (16) 9 9742-9271

Endereço: Rua Geraldo Manoel dos Reis, 43

## **Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia**

Prefeita Municipal

## **Franciele Marquesini**

Vice-Prefeita Municipal

## **Julio Cesar Cintra Borges**

Presidente da Câmara Municipal

## **Ericka Alves Dal'Piccolo**

Vice-Presidente da Câmara Municipal

## **Wilson Mansano Garcia**

Presidente do Fundo Social de Solidariedade



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Jeriquara

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Jeriquara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jeriquara.sp.gov.br](http://www.jeriquara.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara)

Site: [www.jeriquara.sp.gov.br](http://www.jeriquara.sp.gov.br)

E-mail: [prefeitura@jeriquara.sp.gov.br](mailto:prefeitura@jeriquara.sp.gov.br)